

Nota oficial da CONTEE a respeito do PL 1.530/2011 – sobre divulgação obrigatória do índice IDEB

A CONTEE (Confederação dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino), entidade que congrega os trabalhadores em educação (professores e técnicos administrativos), que atuam no setor privado de ensino, torna pública a sua opinião contrária ao Projeto de Lei 1.530/2011, de autoria do Deputado Ronaldo Caiado – DEM/GO, que obriga os estabelecimentos de ensino básico do País a divulgarem o índice IDEB.

A CONTEE defende a universalização e melhoria da qualidade da educação pública, bem como a regulamentação do setor privado de ensino. Entretanto, mesmo entendendo o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) como uma tentativa de fornecer diagnóstico de problemas agudos em escolas e sistemas de ensino – a fim de proporcionar-lhes políticas públicas de reforço no financiamento, na gestão político-pedagógica e na infraestrutura, por meio de uma avaliação do rendimento escolar –, considera inaceitável a exposição da nota do referido exame.

De acordo com o economista Gustavo Loschpe, idealizador da medida, a divulgação da nota em local de grande visibilidade serviria para “quebrar” a inércia da sociedade civil em relação às escolas, impulsionando uma grande corrente em defesa da educação, capaz de melhorar a qualidade da mesma.

Em primeiro lugar, não acreditamos que apenas o engajamento da comunidade escolar será capaz de alterar significativamente a realidade de nossas escolas. Pelo contrário, entendemos que somente o Estado, através de políticas públicas, poderá suprir as debilidades do sistema educacional brasileiro.

O argumento utilizado pelo economista nos leva a crer que a falta de investimento na educação básica, historicamente vivenciada no Brasil, é fruto do pouco envolvimento da sociedade na defesa de uma escola de qualidade. E, portanto, que a sociedade será capaz de realizar o milagre da melhoria da educação.

Essa afirmativa não apenas desmerece todo o movimento social ligado à área educacional, que ao longo de décadas defende de forma coerente o aumento do investimento como alternativa capaz de resolver as dicotomias do sistema nacional educacional, como ignora as resoluções tomadas pela 1ª Conferência Nacional de Educação, realizada no último ano, onde foram apontadas diretrizes, metas e estratégias, visando o aperfeiçoamento do sistema, para que este possa ser alicerce de um projeto de desenvolvimento nacional inclusivo e sustentado.

Estimular concorrência entre escolas, constranger professores e alunos de estabelecimentos com notas baixas, fomentar o descrédito entre pais e demais membros das comunidades, são medidas incapazes de colaborar com o modelo de nação que buscamos. São transposições de estratégias mercadológicas de concorrência e não podem ser aceitas, afinal, educação não é mercadoria!



Ademais, a função precípua de instrumentos como o IDEB deve ser de, a partir de uma avaliação, fornecer elementos para uma reflexão organizada e sistemática com vistas a definir a tomada de decisões. Uma vez conhecida a debilidade ou capacidade de determinada escola, cabe ao poder público induzir ações capazes de suprir as fragilidades.

Desta forma, a medida proposta pelo projeto de lei não apenas não contribui para elevação da qualidade do ensino, como se contrapõe ao objetivo do IDEB. Pois, ao expor a escola mal avaliada, a desacredita.

Entendemos que para elevar a qualidade da educação é necessário comprometimento do Estado e da sociedade em estabelecer políticas públicas que culminem no aumento de investimentos financeiros, na melhoria da gestão e fiscalização dos recursos, no investimento na formação (inicial e continuada), no melhoramento da infraestrutura e segurança das escolas, na democratização dos fóruns decisórios e na valorização dos profissionais do ensino.

Por tudo que foi dito acima, a CONTEE torna pública sua posição contrária ao PL 1.530/2011, reafirmando ser favorável a medidas estruturantes que propiciarão a melhoria da educação do País, como a criação do Sistema Nacional de Educação e aprovação do Plano Nacional de Educação.

Brasília, 31 de agosto de 2011.

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino

